



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Baturité



REGULAMENTO MISS E MISTER IFCE 2019

1. APRESENTAÇÃO

O Concurso de Miss e Mister IFCE 2019 trata-se de um evento cultural e tem como foco a comunidade escolar, como forma de reconhecimento e valorização da graça e beleza masculina e feminina.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral: O presente concurso tem como objetivo eleger a Miss e o Mister IFCE 2019, valorizando a beleza, através da interação cultural e realizar uma atividade acadêmica com fins solidária.

2.2 Objetivos Específicos:

- Relacionar teoria e prática no processo ensino e aprendizagem;
- Arrecadar insumos e alimentos para beneficiar instituições de caridade;
- Promover ação de integração entre os diversos cursos do IFCE – *Campus Baturité*.

3. COMISSÕES DO CONCURSO

3.1 O Concurso será constituído por duas comissões:

(I) COMISSÃO ORGANIZADORA:

Representada pelos alunos do curso Tecnologia em Hotelaria, que estão no 3º e 4º semestre, cursando a disciplina de **PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, tendo como atividade avaliativa o presente evento tratado neste regulamento.

E TERÃO COMO ATIVIDADES: promover a publicidade do Concurso; convidar a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento dos candidatos do concurso; disponibilizar e receber os formulários de inscrições aos candidatos observando os critérios e pré-requisitos elencados no regulamento.

(II) COMISSÃO JULGADORA:

Será composta por cinco autoridades, dentre eles estarão presentes representante do meio de comunicação local, empresários do mundo da moda, organizadores de eventos de moda e secretário de cultura de Baturité.

4. INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição para este Concurso é gratuita e será realizada através de formulário eletrônico, será disponível o link da inscrição no site do IFCE – Campus Baturité e também nas redes sociais oficial do *Campus*.

4.2 O preenchimento do formulário de inscrição e as informações prestadas são de inteira responsabilidade do proponente.

4.3 As inscrições começarão no dia 12/08/2019, será virtual no site do **Sympla** (https://www.sympla.com.br/concurso-miss-e-mister-ifce-2019_607688), mas a comissão organizadora vai ficar responsável por todas as inscrições.

4.4 É obrigatório a participação dos inscritos no ensaio, no dia 26 de agosto, o horário será informado pela comissão organizadora.

5. PRÉ-REQUITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 São pré-requisitos exigidos para participação do Concurso de Miss e Mister IFCE 2019 são:

- a) Estar devidamente MATRICULADO nos cursos (Técnico em Administração, Letras, Hotelaria e Gastronomia);
- b) Ter no mínimo 75% de presença durante todo o semestre 2019.1.

6. ESCOLHA DA MISS E DO MISTER

6.1 O concurso será realizado em uma única fase.

6.1.1 Cada jurado escolherá uma nota de 5 a 10 para cada candidato em um dos quesitos seguintes: Beleza, Charme, Elegância, Criatividade na passarela, Postura, Simpatia e Produção artística (penteados, vestimenta, maquiagem).

6.1.2 Caso haja empate, haverá nova apresentação dos candidatos envolvidos, e reavaliação pela comissão julgadora que elegerá o vencedor.

6.1.3 Se após analisados todos os quesitos ainda houver empate, os jurados serão convocados para definir o vencedor (a), classificando-os em primeiro, segundo e terceiro lugar, nas categorias Miss e Mister IFCE 2019.

6.2 Os candidatos a Miss e Mister se apresentarão com dois trajes:

a) Esporte.

b) Roupas de Gala.

6.3 A comissão julgadora irá eleger Miss e Mister IFCE 2019 colocados de acordo com os critérios contidos no item 6.1.

6.4 A Comissão organizadora poderá eliminar qualquer candidato que, no seu entender, denegre a imagem do evento e/ou do Instituto Federal do Ceará – IFCE (*Campus Baturité*).

7. DATA E DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

7.1 O concurso acontecerá na Quadra Poliesportiva Instituto Federal do Ceará – Campus Baturité às 14 horas do dia 29 de agosto de 2019.

8. GINCANA SOLIDÁRIA

Todos os participantes, junto a sua turma, deverão arrecadar o máximo possível de alimentos que conseguirem, para no dia do desfile ser doado a alguma instituição ou famílias carentes que sejam de conhecimento da comissão organizadora.

METODOLOGIA:

1º Cada turma deverá efetuar a inscrição de preferência 2 candidatos, sendo um Homem e uma Mulher, para concorrer nas duas modalidades do concurso.

2º As turmas deverão arrecadar o máximo possível de alimentos.

3º A cada 10 quilos de alimento arrecadado serão calculados 1 (um) ponto, que será somado junto às notas que os jurados derem, depois será feita uma média ponderada para definir a pontuação final.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- a. A comissão organizadora reserva-se o direito de desclassificar qualquer candidato que julgue estar manipulando a operação deste Concurso ou violando os termos e condições dispostos neste Regulamento.
- b. A comissão organizadora reserva-se o direito de modificar ou encerrar o presente concurso por qualquer motivo devidamente justificável e sem aviso prévio, sem que isso implique qualquer responsabilidade aos participantes ou a terceiros.
- c. Da mesma forma, a comissão organizadora reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar o concurso caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do seu controle e que comprometa a integridade do concurso, de forma que não possa ser conduzido como originalmente planejado.
- d. Caberá exclusivamente à comissão organizadora avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas neste Regulamento.


Tamilson Costa

**Coordenador do Concurso Miss e Mister
IFCE 2019**


Marcelo Lima dos Santos

**Comissão Administrativa do Concurso
Miss e Mister IFCE 2019**


Michael Jonas Nascimento Rocha

**Comissão Secretaria do Concurso Miss e
Mister IFCE 2019**